

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROGERIO LINS WANDERLEY**D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Assunto: Pauta de reivindicação da Campanha
Salarial 2017/2018 dos Servidores do
Município de Osasco****Ofício nº: 0158/17****Senhor Prefeito,**

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Relações
Institucionais
27/03/17

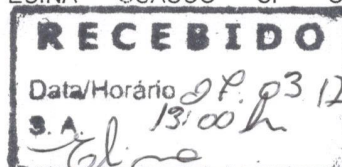
PREFEITURA DE OSASCO	
GABINETE DO PREFEITO	
EXPEDIENTE	
3652-9167 / 3652-9169	
Data	27 MAR 2017
Hora	11:55
Protocolo	1130
Func.	

O cenário atual tem se mostrado bastante desafiador para os trabalhadores e a maioria da população. Neste quadro difícil estão em risco os ganhos reais de salários e a melhoria da distribuição de renda, conquistas essenciais dos trabalhadores brasileiros na última década. **Os ganhos reais de salários possibilitam a ampliação do nível de renda das famílias, e têm sido o pilar da melhoria da distribuição de renda no Brasil nos últimos anos.** Elevações nos salários reais exercem efeitos imediatos sobre o nível de bem-estar das famílias, sobretudo na saúde, educação, alimentação e habitação. **Economia desenvolvida, como pretende ser Osasco, pressupõe mercados consumidores robustos, daí a importância de manter o crescimento do emprego e da renda, em especial a renda dos servidores de Osasco.**

Diante do acima colocado, vimos por meio deste, mui respeitosamente, entregar a V. Exa. a **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2017/2018**, da categoria dos servidores municipais de Osasco, aprovada por unanimidade pelos servidores nas assembleias itinerantes realizadas pelo sindicato.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2017/2018

- 1 - Reajuste salarial no percentual de 6.50% correspondente a inflação do período de janeiro a dezembro/ 2016;
- 2 - Aumento real de 8%;
- 3 - Reajuste do Vale-Alimentação – Equiparação com o Vale dos servidores da Câmara Municipal, valor de R\$ 426,22, conforme preconizado pelo DIEESE, extensivo a todos servidores, tanto para aqueles com duplo vínculo e para aqueles com salário acima do limite estabelecido por lei;



- 4 - Criação de Lei municipal que garanta o repasse da inflação acumulada de cada período de 12 meses à remuneração dos empregados e servidores da Administração Direta, Inativos e Pensionistas do IPMO, Autarquias e Fundações municipais, de acordo com o INPC/IBGE;
- 5 - Regularização do piso salarial do Vigia;
- 6 - Incorporação do Abono ao salário;
- 7 - Política de recuperação gradual das perdas salariais passadas a partir de janeiro/2005;
- 8 - Elaboração de um novo Estatuto do Servidor para substituir o antigo, Lei nº 836/69;
- 9 - Realização de concurso público, pelo fim da terceirização na PMO;
- 10 - Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para toda categoria e conclusão imediata da revisão dos já existentes que se encontra em andamento;
- 11 - Cumprimento de imediato da Lei do Assédio Moral nos órgãos municipais;
- 12 - Instituir política de saúde do trabalho, bem como a formação continuada;
- 13 - Fim do transporte irregular em caçambas de caminhões;
- 14 - Prorrogação da Licença Maternidade em mais 60 dias, para 180 dias;
- 15 - Pagamento do Adicional de Insalubridade conforme lei vigente;
- 16 - Pagamento de horas extras e o fim do banco de horas;
- 17 - Regulamentação da Jornada 12X36 horas através de lei municipal, com a previsão de no mínimo 2 (duas) folgas mensais;
- 18 - Respeitar e quitar em dia os débitos com todos os servidores sejam eles Estatutários, Celetistas, Pensionistas e ou Aposentados;
- 19 - Equiparação do valor da hora-aula para todos os professores de Educação Básica (PDI's e PEB's);
- 20 - Concurso público para Diretor, Vice Diretor, Supervisor e Coordenador Pedagógico de unidade escolar do município;
- 21 - Concurso imediato para ingresso de Professor Adjunto;
- 22 - Cumprimento das diretrizes estabelecidas no PNE (Plano Nacional de Educação) e no PME (Plano Municipal de Educação);
- 23 - Conclusão do Plano de Carreira do Magistério;
- 24 - Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para o servidor de apoio da educação.



Assim senhor prefeito, diante da pauta apresentada, requeremos a Vossa Excelência, com maior brevidade possível a abertura de negociação com vistas a darmos inicio as rodadas de discussões que venham a solucionar o problema do funcionalismo publico aqui apresentado, contribuindo assim para uma melhoria dos salários e valorização dos servidores do município de Osasco.

Sem mais para o momento e certo de podermos contar com o vosso encaminhamento da justa causa, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Osasco, 27 de março de 2017

Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente

C/C. Sr. Sergio Di Nizzo – Secretário de Administração do Município de Osasco
Sr. Gelso de Lima – Secretário de Governo do Município de Osasco